

TRANSCRIÇÕES

Reflexões sôbre uma reforma agrária para o Brasil

LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DA PROPRIEDADE DA TERRA

Orlando Valverde

As autoridades governamentais brasileiras só tiveram que enfrentar, até hoje, o problema do tamanho adequado da propriedade da terra na realização de projetos de colonização.

Os três Estados do sul — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — mais o Espírito Santo projetaram organizar o povoamento de suas terras devolutas com base na pequena propriedade familiar, que os norte-americanos denominam «homesteads». Faltava-lhes, porém, experiência a êsse respeito, por isso o tamanho da «colônia» foi escolhido, ao que parece, arbitrariamente. Pelo menos, a literatura é omissa sôbre o assunto, mesmo nos relatórios dos respectivos departamentos de Terras e Colonização.

O fato é que o govêrno do Espírito Santo fixou em 25 hectares o tamanho do lote colonial, ao passo que os Estados sulistas optaram por uma área de 25 a 20 hectares.

A única referência escrita sôbre o problema, encontrada pelo autor, foi no livro «Cinquentenário della Colonizzazione Italiana nel Rio Grande del Sud (1875 — 1925)», onde se esclarece que os primeiros lotes coloniais foram demarcados com uma área pouco superior a 63 hectares. Depois, a pedido dos próprios colonos, que se sentiam demasiadamente isolados, o tamanho dos lotes foi sendo progressivamente reduzido para 44, 30 e, finalmente, 25 hectares.

Dessas regiões de colonização antiga por pequenos proprietários, os descendentes dos colonos europeus deslocaram-se para zonas de terras novas. Os do Rio Grande do Sul para o norte e noroeste, indo ocupar o oeste de Santa Catarina e do Paraná, onde foram encontrar, neste Estado, a vanguarda da frente pioneira paulista.

A essa mesma região vieram confluír os colonos das velhas zonas de colonização de Santa Catarina, deixando para trás a faixa dos Campos Gerais, já ocupadas por fazendas de gado.

O Paraná, que iniciou a colonização de suas terras mais tardiamente, teve o deslocamento dos seus colonos limitado à parte ocidental do segundo planalto ou planalto de Ponta Grossa.

Esses deslocamentos de massas demográficas não resultaram somente do crescimento vegetativo da população das colônias.

Têm algo de anormal. A faixa pioneira deixou atrás de si terras cansadas e em processo de despovoamento.

Tal fenômeno, que Preston James chamou de «hollow frontier», foi muito analisado por Leo Waibel. É uma consequência do emprêgo de sistemas agrícolas extensivos e predatórios em lotes relativamente pequenos. (Sistema agrícola é, em resumo, o conjunto de técnicas empregadas pelo homem para obter produtos vegetais e animais).

Os sistemas de cultivo mais generalizados entre os colonos do sul do Brasil foram dois. Um, é o sistema de roças ou rotação de terras primitivas, e consiste nas operações seguintes: derrubada da mata, queimada, plantio, poucas capinas e colheita. O instrumento fundamental de trabalho é a enxada. Após um ou dois anos de cultivo no mesmo campo, deixa-se crescer ali a capoeira e repete-se o ciclo de atividades numa outra área de mata. O segundo sistema, que Waibel denominou de rotação de terras melhorada, faz quase as mesmas operações, mas aí, antes de plantar, o lavrador vira a terra com o arado para preparar o terreno. O instrumento básico é, portanto, o arado, que, no caso, é geralmente um aradinho pequeno, de aiveca, puxado por um ou dois bois ou cavalos.

Em nenhum dos sistemas mencionados se aplicam adubos. Ambos se baseiam no princípio chamado da «rotação de terras», visto que, no decorrer dos anos, o campo de cultivo vai-se deslocando espacialmente. Diz-se que êles são extensivos, porque a área que fica repousando em capoeiras é relativamente grande, em com-

paração com a que está, de fato, em produção.

A aplicação desses dois sistemas agrícolas em propriedades pequenas é um contrassenso, pois rapidamente suas matas são devastadas, e o agricultor precisa, então, cultivar o terreno em capoeira, antes mesmo que esta tenha podido reconstituir naturalmente a fertilidade do solo.

Se o lavrador possui arado, procura, em geral, compensar a diminuição das colheitas, pondo em cultivo uma superfície maior. Isso vem agravar, no fim de poucos anos, o problema do pequeno proprietário, porque o período de descanso em capoeira é reduzido.

Outra maneira com que o lavrador se defende é plantando mandioca ou eucalipto, em vez de milho, feijão ou trigo, que são culturas mais exigentes. A mandioca é, porém, um alimento fraco, e tanto ela como o eucalipto dão rendimentos baixos ou demorados em dinheiro. A invasão das terras pelo capim barba de bode anuncia que o valor agrícola delas chegou a zero.

A única saída para as dificuldades encontradas pelo filho — talvez o neto — do primitivo colono europeu é, então, emigrar. Muda-se, ou para a cidade, indo trabalhar no comércio ou numa fábrica, ou para uma zona nova, onde reinicia o processo de esgotamento dos solos.

Tôda essa digressão foi feita para que a lição seja aproveitada, nos casos de reforma agrária em que as terras sejam divididas em pequenas propriedades.

É preciso apresentar, nesta altura, o conceito de «minimale Ackernahrung», introduzido pelos economistas rurais alemães. Assim se denomina a área mínima de terras que deve possuir cada lavrador, para trabalhar auxiliado somente pelos membros da família, a fim de que esta mantenha um nível de vida decente.

Este conceito é extremamente complexo, mórmente numa agricultura comercial, porque depende da fertilidade do solo, das plantas cultivadas, do preço do produto, dos fretes (os quais, por sua vez, dependem da distância do mercado e do meio de transporte utilizado) e do sistema agrícola.

Waibel fez uma estimativa do «minimale Ackernahrung» para as colônias do sul do Brasil, baseando-se no seguinte raciocínio:

«É do consenso geral que, nas terras florestais do Brasil meridional, uma família composta de cinco a sete pessoas precisa de cinco hectares efetivamente em cultivo para manter um nível de vida decente».

«Suponhamos que os primeiros cinco hectares derrubados sejam usados para cultura apenas durante um ano, depois deixado em repou-

so durante três anos. Neste caso, o agricultor precisaria de 5 mais 15, ou sejam 20 hectares. Se êle deixasse a capoeira crescer durante 6 anos, precisaria então de 5 mais 30, ou 35 hectares, e assim por diante. Quanto mais tempo os campos já cultivados ficarem em capoeira, tanto mais terra será necessária ao agricultor. O caso ideal seria adiar o novo cultivo da capoeira até que a fertilidade original do solo tivesse sido restabelecida. Segundo a opinião da maioria dos colonos com quem conversei, isto exigiria 10 a 12 anos em terras boas e 15 a 20 anos em terras pobres. Percorrido êsse tempo, a capoeira tornou-se alta e densa formando uma mata secundária, denominada capoeirão.

«Podemos agora responder à pergunta do *minimale Ackernahrung*. Deveria ser entre $5 \times 10 + 5 = 55$ e $5 \times 12 + 5 = 65$ hectares em terra boa, e entre $5 \times 15 + 5 = 80$ e $5 \times 20 + 5 = 105$ em terra ruim.

«Êstes números têm, naturalmente, apenas um valor aproximativo e variam consideravelmente, de acôrdo com a topografia e as condições do solo. Mas provam claramente que o tamanho de 25 a 30 hectares é «pequeno demais» para a aplicação do sistema de rotação de terras» (L. Waibel, pp. 195-6).

Evidentemente, numa reforma agrária êsse grave problema tem que ser levado em consideração, se não se quiser comprometer seus resultados, no fim de alguns decênios.

Como a questão não se apresenta uniforme em todo o país, será indispensável dividi-lo em regiões geoeconômicas. Em cada região, uma comissão, constituída de, pelo menos, um agrônomo ou técnico agrícola, um economista rural e um representante dos agricultores, estudaria os padrões gerais para o «minimale Ackernahrung» e sua aplicação em cada caso particular.

É natural que, de vez em quando, apareçam problemas que pouco têm a ver com assuntos agrícolas ou econômicos. «*strictu sensu*». No caso citado, os colonos italianos do Rio Grande do Sul reivindicaram lotes menores para evitar o isolamento. É bem verdade que isso se passou outrora, quando ainda havia perigo de ataques dos índios; mas se lá não há mais êsse risco, nos dias de hoje, poderá haver em outras partes do Brasil.

Uma das formas de solucionar êsse impasse, sem diminuir o tamanho das propriedades, seria reunindo as casas, em grupos de 3 ou 4, nos limites dos respectivos lotes (habitat nucleado). A maneira mais eficaz de evitar a questão seria, porém, adotando-se, como norma geral, o habitat concentrado, isto é, as ca-

sas dos lavradores ficariam aglomeradas em aldeias, providas de um comércio rudimentar. Esse tipo de povoamento tem o inconveniente da perda de tempo na ida e volta do trabalho, mas, por outro lado, é mais do que compensado pelas vantagens que oferece facilitando a alfabetização, a educação agrícola, o associativismo de toda ordem (cooperativas, sindicatos), estimulando, enfim, a vida social dos lavradores e suas famílias, e o comércio local.

Muitos espíritos teóricos pensam que o tamanho reduzido da propriedade agrícola é o meio de compelir o agricultor a adotar sistemas agrícolas intensivos. A experiência da colonização no sul do Brasil prova o êrro dessa idéia. Se as condições de mercado, o capital e os conhecimentos agrícolas do lavrador não permitirem o emprêgo de tais sistemas intensivos, o lote pequeno será a maneira mais rápida de reduzi-lo à miséria.

Pensam alguns: A reforma agrária consagrará então os sistemas de rotação de terras e não dará oportunidade ao desenvolvimento de sistemas intensivos e racionais, que permitam densidades de população rural mais elevadas e com altos níveis de vida.

Não é assim. O «minimale Ackernahrung» para uma região não é invariável. Se fôr cientificamente estabelecido, poderá ser reduzido, a longo prazo. Num prazo curto, entretanto, o seu tamanho deve ser considerado o limite, aquém do qual o fracionamento do lote não será permitido, nem por direito sucessório. Se a lei atual prevê este caso, deve ela ser modificada (para a propriedade rural, naturalmente).

Quando poderá, então, esse limite mínimo ser rebaixado? Quando o sistema agrícola empregado pelo lavrador, sem quebra do seu padrão de vida, permitir deixar terra vacante, que poderá ser aproveitada por outrem. Esse ou esses outros poderão ser ou não seus filhos.

O conceito de «minimale Ackernahrung» não é, portanto, estático; varia no espaço e no tempo. Um lote econômico de 50 hectares, por exemplo, poderá ser reduzido a 3 ou 5 hectares somente, se uma boa estrada permitir a seu dono vender, a preços compensadores, produtos horti-granjeiros numa cidade próxima.

As comissões regionais criadas por uma reforma agrária deverão, por isso, ter um caráter permanente. Só elas poderão evitar a formação de minifúndios, o grande espantinho com que os latifundiários procuram amedrontar a opinião pública sobre a questão agrária.

Numa região qualquer, os lotes resultantes de uma reforma agrária não precisam corresponder rigorosamente à área mínima permitida.

Os agrimensores poderão eventualmente demarcar áreas um pouco maiores, a fim de adaptar as lindes ao relêvo ou de simplificar os trabalhos de campo (que, em determinada fase, poderão acumular-se em excesso).

Não se deve perder de vista, entretanto, o objetivo da propriedade familiar. A mão de obra estranha à família do proprietário só episódicamente deve ser indispensável (colheita, beneficiamento do produto, etc.). A necessidade de empregados agrícolas permanentes conduz à formação de um proletariado rural sem terra e habitua a família do proprietário a ganhar o pão com o suor do rosto alheio.

Na fase atual da nossa evolução histórica, econômica e social, o grande inimigo do Brasil, no meio rural, é o latifúndio improdutivo ou pouco produtivo. Existem propriedades grandes, até muito grandes mesmo, que não convêm sejam fracionadas. São as «plantation», chamada por Caio Prado Junior «grande lavoura», é um vasto empreendimento, simultaneamente agrícola e industrial, dirigido por pessoas de cultura técnica, e que, com grande dispêndio de obra e de capital, vende um produto agrícola de alto valor, processado ou semiprocessado, para os grandes mercados.

As expressões legítimas dessa agricultura capitalista no Brasil são, por esmagadora maioria: usinas de açúcar, fazendas de café e fazendas de cacau.

Alguns intelectuais defendem a completa separação entre a parte agrícola e a industrial da «plantation», intentando com isso «democratizá-la» ou tirar-lhe o caráter colonial.

No fim do Império, houve uma experiência a esse respeito, que infelizmente é por muitos ignorada.

A legislação, aprovada nessa época, para atrair capitais para a instalação de «engenhos centrais (isto é, com turbinas a vácuo) previa subvenções do governo e a divisão entre a parte agrícola e industrial. Os capitais estrangeiros que vieram tentar esses empreendimentos eram, na quase totalidade, ingleses. Após um curto período de funcionamento, praticamente todas as empresas foram à falência. A saída que encontraram os seus sucessores foi criar o termo «usina», significando fábrica de açúcar não subvencionada, escapando assim, com esse artifício, à legislação relativa aos engenhos centrais. As usinas floresceram.

A «plantation» é uma unidade econômica — agro-industrial. Não convém, ser fracionada. Algumas, contudo, adquirem terras em excessos; prevendo uma futura expansão. Essas áreas excedentes, comumente em abandono ou

mal aproveitadas (reservas de lenha, pastos brutos, etc.), deverão ser, efetivamente, desapropriadas.

Pela «plantation» se poderá, também, começar a aplicação das leis trabalhistas no meio rural. Seus trabalhadores agrícolas têm direito a uma situação não igual, mas eqüivalente à do empregado industrial.

No planalto centro-ocidental do Brasil e no sertão do Nordeste predominam os latifúndios agropecuários pré-capitalistas, semifeudais. Na primeira região, a pequena propriedade é anti-econômica, autossuficiente em nível econômico baixíssimo, porque as grandes distâncias aos mercados acarretam fretes muito elevados, exigidos, por isso, o emprêgo de sistemas agrícolas extensivos, com baixos investimentos de capital, a fim de que a produção chegue aos mercados a preços competitivos.

No sertão semiárido, a pequena propriedade é ainda mais vulnerável, salvo nos «brejos», nas vasantes ou nas terras irrigadas. Basta uma seca para que o pequeno lavrador seja obrigado a emigrar.

A única solução para o aproveitamento generalizado dessas regiões, numa reforma agrária em futuro próximo, será através de fazendas coletivas, voltadas para uma economia mercantil, mecanizadas sempre que possível, orientadas por técnicos que, pelo menos no princípio, seriam pagos pelo governo.

Essas fazendas seriam verdadeiras escolas práticas, onde o caboclo iria pôr de lado a agricultura predatória e rotineira dos roçados.

A lotação das fazendas exigiria cálculos complexos de economia agrícola. Sua renda líquida deveria cobrir, com ampla margem, as despesas com diárias justas e remuneradoras para os empregados. Talvez fôsse o caso de prever para estes participação nos lucros.

O tamanho das fazendas coletivas seria baseado na área que seus trabalhadores seriam capazes de valorizar, auxiliados eventualmente por máquinas agrícolas.

—:o:—

BIBLIOGRAFIA

Leo Waibel: «Princípios da Colonização Europeia no Sul do Brasil». Separata da Rev. Bras. Geog., XI, n.º 2, abr. — jun. 1949.

Orlando Valverde: «A velha imigração italiana e sua influência na agricultura e na economia do Brasil». **Cadernos de Indústria** n.º 51 pp. Rio, SESI, 1951.

Convenções Cartográficas — Definições da Associação Brasileira de Normas Técnicas

(continuação da pág. 38)

cadastrais
aeronáuticas
náuticas

especiais: geológicas, geomorfológicas, meteorológicas, pedológicas, de vegetação, de uso da terra, geofísicas, etc.

Plantas cadastrais — São aquelas, geralmente em escala grande, usadas para mostrar limites verdadeiros e usos das propriedades, com ou sem elevações e detalhes, naturais ou artificiais desnecessários.

Cartas geofísicas — Representam a forma, as dimensões dos fenômenos físicos que ocorrem no globo terrestre, como gravidade, magnetismo, sismicidade, radioatividade, fenômenos elétricos, etc.

Cartas de uso da terra — Representam a classificação e distribuição geográfica dos diversos usos a que está sujeita a superfície terrestre.

Cartas pedológicas — São as que identificam e classificam os diversos tipos de solo e sua distribuição geográfica.

(continua na pág. 62)